



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 292/2024

MUNICÍPIO DE CANOAS - RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

EDITAL: 0184/2024 PROCESSO: 24.0.000043910-6

Objeto: Dispensa Eletrônica, com disputa - Contratação de pessoa jurídica da área de arquitetura e/ou engenharia para “Restabelecimento estrutural do Dique Rio Branco”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento ESCLARECIMENTOS Pedido de esclarecimento Protocolo 19678 Situação: Respondido Data do pedido: 29/07/2024 09:30 Solicitação: Bom dia. Por gentileza, solicito esclarecimentos sobre: 1 - destinação resíduos escavação: Não foram encontradas informações no TR nem na planilha orçamentária. Não haverá a necessidade de comprovação via MTR da destinação correta para usina RCD ou aterro inertes? Pelo volume superior a 16mil m³, entendo que deveria haver item na planilha orçamentária para este custo. 2 - atestado de capacidade técnica: Edital item 2.7 menciona " .. não exigência de qualificação técnica ..", porem no TR item 4.1 solicita comprovação. Afinal precisa ou nao? especificamente quais atestados? 3 - o link da planilha financeira do anexo II - modelo de proposta financeira não está disponível. Grato Resposta Data: 29/07/2024 14:56 Responsável: Fábio e Silva Carneiro Texto: Seguem as respostas aos questionamentos: 1) Primeiramente, nos cabe apresentar algumas definições: a. O regime de execução do objeto é o de contratação integrada: 1.3. O regime de execução é o de contratação integrada. b. Conforme Artigo 6º, inciso XXXII da Lei nº 14.133/2021, uma contratação integrada é aquela realizada utilizando-se como base um anteprojeto de engenharia, cabendo à contratada elaborar os projetos básico e executivo e executar as obras previstas: XXXII - contratação integrada: regime de contratação de obras e serviços de engenharia em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver os projetos básico e executivo, executar obras e serviços de engenharia, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto; c. Anteprojeto, por sua vez, é caracterizado por seu maior grau de incertezas quando comparado aos projetos básico e executivo. Ou seja, os quantitativos nele apresentados provavelmente não apresentarão os quantitativos reais necessários à execução da obra; Os materiais de escavação que a Contratada considerar em seu projeto devem ser destinados corretamente com comprovação pela Contratada. A prefeitura indica a Central de Triagem e Beneficiamento de Resíduos da Construção Civil de Canoas Jorge Lanner, que não a custos para as obras do município, necessitando somente o cadastro da empresa, que será orientado antes do início das obras. 2) Haverá exigência de comprovação de qualificação técnica, conforme disposto no item 2.1 do Anexo IV do Termo de Referência. No item 2.7.1 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 184/2024, onde se lê: “De acordo com o Termo de Referência, não será exigida qualificação técnica”; leia-se: “Os documentos referentes à qualificação técnica são aqueles constantes no Termo de Referência”. 3) O modelo de proposta financeira está disponível no link <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1N5RyOk6881UZ71bToq9FEdWAI4h8zhfC/edit?>

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição Complementar 8 - 3371 - Data 31/07/2024 - Página 2 / 3

usp=sharing&ouid=104841745928121573118&rtpof=true&sd=true e junto aos demais documentos no Portal de Compras Eletrônicas Bannrisul, e se referem ao Critério de Pagamento Licitante e ao Cronograma Licitante. Pedido de esclarecimento Protocolo 19723 Situação: Respondido Data do pedido: 31/07/2024 09:57 Solicitação: Bom dia. Por gentileza, peço esclarecimentos com relação aos seguintes itens TR/Edital: - 1.1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL: VIGILÂNCIA por conta da contratada. O que mais contempla nesse item? Há infra-estrutura básica? - 3.1 REMOÇÃO DO MATERIAL: Quem pagará a destinação? Empolamento de 50%? - 4.1 ENSECADREIRA DE ARGILA: DE ONDE SERÁ TRAZIDA A ARGILA? Nesse preço está incluso o fornecimento da argila? Quais características serão exigidas da argila? - 4.4 ESPALHAMENTO DO MATERIAL PÉTREO PARA SUPORTE DA VALA: ESSE MATERIAL PÉTREO SERÁ FORNECIDO PELA PREFEITURA? NÃO HÁ INDICAÇÃO DE FORNECIMENTO DO MESMO NA PLANILHA - 5.1 ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP: Escavação de material muito mole não é possível com trator de esteiras. Pode substituir estes equipamentos por um mais indicado para serviço? - 5.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020: Aonde será a destinação desse material mole? Quem pagará a destinação? - 5.5 COLCHÃO DRENANTE COM AREIA MÉDIA, INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE: vai aplicar alguma geogrelha? - 5.6 Compactação de aterros a 100% do Proctor normal: Por que esse volume de 8007,50 m³ a ser aterrado se o volume de argila é de 11.210,50m³? - 5.7 ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE): DE ONDE SERÁ TRAZIDA A ARGILA? Esse é o material a ser usado no dique? - 5.9 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020: Falta a compactação controlada dessa argila - 5.10 ENROCAMENTO COM PEDRA MECANIZADO: ESSE MATERIAL PÉTREO SERÁ FORNECIDO PELA PREFEITURA? NÃO HÁ INDICAÇÃO DE FORNECIMENTO DO MESMO NA PLANILHA - 6.2 ENROCAMENTO COM PEDRA MECANIZADO: ESSE MATERIAL PÉTREO SERÁ FORNECIDO PELA PREFEITURA? NÃO HÁ INDICAÇÃO DE FORNECIMENTO DO MESMO NA PLANILHA - APÓS A EXECUCAO DE PROJETO BÁSICO E, POSTERIORMENTE O EXECUTIVO, HAVERÁ AJUSTE NOS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS E MATERIAIS OBRAS? Grato Acompanhamentos Data: 31/07/2024 10:09 Mensagem: Em avaliação Resposta Data: 31/07/2024 14:16 Responsável: Fábio e Silva Carneiro Texto: Primeiramente, nos cabe apresentar algumas definições: a. O regime de execução do objeto é o de contratação integrada: 1.3. O regime de execução é o de contratação integrada. b. Conforme Artigo 6º, inciso XXXII da Lei nº 14.133/2021, uma contratação integrada é aquela realizada utilizando-se como base um anteprojeto de engenharia, cabendo à contratada elaborar os projetos básico e executivo e executar as obras previstas: XXXII - contratação integrada: regime de contratação de obras e serviços de engenharia em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver os projetos básico e executivo, executar obras e serviços de engenharia, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto; c. Anteprojeto, por sua vez, é caracterizado por seu maior grau de incertezas quando comparado aos projetos básico e executivo. Ou seja, os

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição Complementar 8 - 3371 - Data 31/07/2024 - Página 3 / 3

quantitativos nele apresentados provavelmente não apresentarão os quantitativos reais necessários à execução da obra; Por se tratar de uma contratação no regime integrado, a contratada deverá, a partir do anteprojeto disponibilizado, elaborar os projetos básico e executivo e executar as obras previstas no objeto contratual. Os quantitativos apresentados são apenas uma estimativa de quantidades para que as licitantes possam elaborar suas propostas. Outra característica do regime de contratação integrada é o pagamento após o cumprimento de metas, estas definidas nos critérios de pagamento, Anexo I do Termo de Referência Exposto isto, informamos que as Licitantes deverão elaborar sua proposta utilizando-se do referencial que desejar, interessando à Administração apenas o preço referencial da meta em que o serviço está contemplado. 1.1.1 No memorial descritivo está informado. Anexo VIII 3.1 O material pétreo será utilizado no local da obra, se houver excedente será transportado para depósito da Prefeitura. 4.1 Será definido no projeto básico. Está incluído o fornecimento de argila. 4.4 O material pétreo é o material que foi utilizado no fechamento provisório, que deve ser removido para executar o fechamento definitivo. 5.1 As Licitantes deverão elaborar sua proposta utilizando-se do referencial que desejar, interessando à Administração apenas o preço referencial da meta em que o serviço está contemplado. 5.2 Os materiais de escavação que a Contratada considerar em seu projeto devem ser destinados corretamente com comprovação pela Contratada. A prefeitura indica a Central de Triagem e Beneficiamento de Resíduos da Construção Civil de Canoas Jorge Lanner, que não a custos para as obras do município, necessitando somente o cadastro da empresa, que será orientado antes do início das obras. Empolamento considerado 25%. 5.5 O projeto básico que vai indicar a necessidade. 5.6 Considerado volume geométrico. 5.7 Será definido no projeto básico. 5.10 e 6.2 O material pétreo é o material que foi utilizado no fechamento provisório, que deve ser removido para executar o fechamento definitivo.

----- Data/Hora de Geração deste documento:

31/07/2024 14:17 -----